



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA Nº 1

PROCESSO Nº: 338/92

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 213/92

AUTORES: Eleutério Elias Carneiro
Ronan Pereira de Almeida

Art. 1º - Substitua no inciso LVIII do Art. 1º o nº 1080 por 1074.

Art. 2º - Os demais artigos permanecem com a redação inalterada.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa corrigir equívoco na numeração do lote, citado no inciso LVIII do Art. 1º do Projeto de Lei nº 213/92.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1992.

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO

Vereador

RONAN PEREIRA DE ALMEIDA

Vereador

Aprovado em 21/9/92

per unanimidade dos presentes


Presidente da Câmara